



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 52 , DE 17 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1948

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$25.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

25.750,00

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

929	08.244.0028.2166.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	25.750,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 661
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500 001	CONFINANCIAMENTO ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

893	08.244.0028.2166.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-25.750,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 2 661
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500 001	CONFINANCIAMENTO ESTADUAL	

Anulação (-)

-25.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL